

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE TEÓFILO OTONI – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO
LENICIO LEMOS PIMENTEL**



Lei de Criação nº 7.471, de 30-4-1986

Data da instalação: 12-11-1986

Data de implantação do PJe: 23-7-2013

Jurisdição: Teófilo Otoni, Ataléia, Campanário, Caraí, Catuji, Franciscópolis, Frei Gaspar, I
Itaipé, Itambacuri, Ladainha, Malacacheta, Novo Cruzeiro, Novo Oriente de Minas, Ouro
Verde de Minas, Pavão, Pote, Setubinha e Santa Helena de Minas

Edital de correção divulgado no DEJT em 12-5-2026, p. 6.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 09/07/2025

Às 08 (oito) horas do dia 10 (dez) de junho de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da Vara do Trabalho de Teófilo Otoni, situada na Avenida Aniceto Alves De Souza, N. 40 – Doutor Laerte Laender, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. **Lenício Lemos Pimentel**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Talitta Guedes Viana Carvalho; os servidores Cristine Gonçalves Borges Winkelstroter; Douglas Dutra de Almeida; Eliene Silva Cunha; Marley Batista Farias; Petronio Mendes de Souza Neto, Diana Froede dos Santos e Wilza Carla Dohler Ferreira; os estagiários Matheus Antunes da Cunha Sá e Tainá Martins Ramalho.

Participaram, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, os servidores Hugo de Araújo Paula e Shirley Simone Cangussu Martins Cordeiro.

Ausentes o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Bruno Occhi**, e os servidores Ademir Pereira Santana, Adriano Lélis de Medeiros e Adna Jaqueline Chaves Esteves, em fruição de licença médica. Ausentes, por fim, os estagiários Matheus Souza Silva, Grasielly Alves Otoni e Carla Vieira da Silva.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 687 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 27-5-2026, apurando-se a média de 7,633 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A vara recebeu, até o dia 27-5-2026, 42 cartas precatórias, sendo 17 executórias. Entre as recebidas em 2026, 23 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 881 processos na instância superior, sendo que 176 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 27-5-2026.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 11 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 41 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 978 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 51 pendentes de cumprimento: 50 dentro do prazo e 1 fora do prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 45 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a existência de 24 processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida - todos envolvem o Tema n. 1389, ainda pendente de apreciação pelo STF.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 27-5-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	148
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	174
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	5

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	12
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 757 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 608 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 110 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 39 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAPL.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 27/05/2026

No ano anterior, até dia 27/05/2025 - havia 824 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 632 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 53 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 139 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024, 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 27-5)

Decisões na fase execução:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		59	36	25
02-FEVEREIRO		47	53	55

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

03-MARÇO	62	33	55
04-ABRIL	68	51	60
05-MAIO	94	133	60
06-JUNHO	63	72	
07-JULHO	75	53	
08-AGOSTO	73	39	
09-SETEMBRO	91	71	
10-OUTUBRO	48	52	
11-NOVEMBRO	42	50	
12-DEZEMBRO	43	42	
Totais	765	685	255

Alvarás expedidos:

		2024			2025				2026	
		PJE	SIF	SISCO NDJ	PJE	SIAP1	SIF	SISCO NDJ	PJE	SIF
01-JANEIRO		10	4		55		55	18	68	54
02-FEVEREIRO		87	69	23	94		85	33	154	131
03-MARÇO		86	73	34	64	3	53	19	123	98
04-ABRIL		106	79	29	61		47	19	113	87
05-MAIO		73	47	23	99		78	42	132	110
06-JUNHO		95	63	30	80		56	13		
07-JULHO		118	97	62	154		138	27		
08-AGOSTO		168	122	30	108		92	6		

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

09-SETEMBRO	186	122	36	198		177			
10-OUTUBRO	57	42	21	106		94	1		
11-NOVEMBRO	68	57	33	68		55			
12-DEZEMBRO	136	124	60	130		124			
Totais	119 0	899	381	1217	3	105 4	178	590	480

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 27/05/2026, existem 30 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de declaração	11
Incidentes na liquidação/execução	15
Pedidos de tutela provisória	4
Total	30

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 10-6-2026, havia 11 processos:

- a) una presencial (rito sumaríssimo):** 3 processos;
- b) inicial presencial (rito ordinário):** 1 processo;
- c) instrução presencial (rito ordinário):** 3 processos;
- d) inicial por videoconferência (rito ordinário):** 3 processos;
- e) encerramento de instrução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos de 10 desses processos: 0010629-79.2026.5.03.0077, 0010639-26.2026.5.03.0077, 0010640-11.2026.5.03.0077, 0010641-93.2026.5.03.0077, 0010684-30.2026.5.03.0077, 0011505-68.2025.5.03.0077, 0010690-37.2026.5.03.0077, 0010694-74.2026.5.03.0077, 0010575-16.2026.5.03.0077 e 0010230-50.2026.5.03.0077.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

RESULTADO – os processos encontram-se em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS;
PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS
JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS
ARQUIVADOS.**

0010072-92.2026.5.03.0077,	0010204-86.2025.5.03.0077,	0011695-31.2025.5.03.0077,
0010625-76.2025.5.03.0077,	0010365-62.2026.5.03.0077,	0011231-07.2025.5.03.0077,
0010025-21.2026.5.03.0077,	0011133-22.2025.5.03.0077,	0011059-65.2025.5.03.0077,
0011079-56.2025.5.03.0077,	0010554-74.2025.5.03.0077,	0010927-08.2025.5.03.0077,
0010848-29.2025.5.03.0077,	010826-68.2025.5.03.0077,	0010814-54.2025.5.03.0077,
0010337-94.2026.5.03.0077,	0010096-23.2026.5.03.0077,	0010400-22.2026.5.03.0077,
0010641-30.2025.5.03.0077,	0010675-05.2025.5.03.0077,	0010536-19.2026.5.03.0077,
0010430-57.2026.5.03.0077,	0010430-57.2026.5.03.0077,	0011059-70.2022.5.03.0077,
0010970-42.2025.5.03.0077,	0010567-39.2026.5.03.0077,	0010510-21.2026.5.03.0077,
0010747-89.2025.5.03.0077,	0010621-73.2024.5.03.0077,	0010482-87.2025.5.03.0077,
0010070-25.2026.5.03.0077,	0010431-42.2026.5.03.0077,	0010447-93.2026.5.03.0077,
0011694-46.2025.5.03.0077,	0011717-89.2025.5.03.0077,	0011589-69.2025.5.03.0077,
0010093-68.2026.5.03.0077,	0010095-38.2026.5.03.0077,	0011638-13.2025.5.03.0077,
0010415-88.2026.5.03.0077,	0010844-26.2024.5.03.0077,	0010665-34.2020.5.03.0077,
0011913-93.2024.5.03.0077,	0010706-59.2024.5.03.0077,	0010303-90.2024.5.03.0077,
0011002-52.2022.5.03.0077,	0010542-65.2022.5.03.0077,	0010495-62.2020.5.03.0077,
0010108-37.2026.5.03.0077,	0010691-56.2025.5.03.0077,	0010500-74.2026.5.03.0077,
0010578-68.2026.5.03.0077,	0011457-56.2018.5.03.0077,	0010466-02.2026.5.03.0077,
0010487-80.2023.5.03.0077,	0010693-89.2026.5.03.0077,	0010673-98.2026.5.03.0077,
0010391-94.2025.5.03.0077,	0010225-62.2025.5.03.0077,	0011517-82.2025.5.03.0077,
0010224-77.2025.5.03.0077,	0011330-74.2025.5.03.0077,	0011635-58.2025.5.03.0077,
0011763-78.2025.5.03.0077,	0010283-31.2026.5.03.0077,	0011793-16.2025.5.03.0077,
0010243-83.2025.5.03.0077,	0010033-95.2026.5.03.0077,	0010407-24.2020.5.03.0077,
0011764-63.2025.5.03.0077.		

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010225-62.2025.5.03.0077: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ccd9e87 (mais de 10 dias);

0010224-77.2025.5.03.0077: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c23ce5d (mais de 10 dias);

0010844-26.2024.5.03.0077: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c26bfa3 (mais de 15 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010665-34.2020.5.03.0077: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f310e20 (mais de 15 dias);

0011913-93.2024.5.03.0077: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 731ad79 (mais de 15 dias);

0010303-90.2024.5.03.0077: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1aa4adb (mais de 10 dias);

0010542-65.2022.5.03.0077: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b4aaf95 (mais de 15 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, na presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Tarefa
Conhecimento	0010451-33.2026.5.03.0077	Aguardando audiência
	0011152-28.2025.5.03.0077	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011287-50.2019.5.03.0077	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010884-47.2020.5.03.0077	Aguardando final do sobrestamento
	0011936-39.2024.5.03.0077	Preparar expedientes e comunicações
Liquidação	0010144-89.2020.5.03.0077	Aguardando cumprimento de acordo
	0010250-41.2026.5.03.0077	Aguardando cumprimento de acordo
	0010615-66.2024.5.03.0077	Aguardando cumprimento de acordo
	0011298-69.2025.5.03.0077	Aguardando prazo
	0011873-14.2024.5.03.0077	Aguardando cumprimento de acordo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 24 ações civis coletivas em tramitação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Fase	Processo	Tarefa
Conhecimento	0010133-50.2026.5.03.0077	Prazos Vencidos
	0010138-43.2024.5.03.0077	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010230-50.2026.5.03.0077	Aguardando prazo
	0010281-61.2026.5.03.0077	Aguardando audiência
	0010302-71.2025.5.03.0077	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010382-98.2026.5.03.0077	Aguardando prazo
	0010386-38.2026.5.03.0077	Aguardando prazo
	0010460-92.2026.5.03.0077	Aguardando audiência
	0010467-84.2026.5.03.0077	Aguardando audiência
	0010480-83.2026.5.03.0077	Aguardando audiência
	0010564-02.2017.5.03.0077	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010580-38.2026.5.03.0077	Análise
	0011087-33.2025.5.03.0077	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011206-91.2025.5.03.0077	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011222-45.2025.5.03.0077	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011638-13.2025.5.03.0077	Aguardando prazo
	0011974-95.2017.5.03.0077	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010373-73.2025.5.03.0077	Assinar despacho
Liquidação	0010252-45.2025.5.03.0077	Aguardando prazo

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010278-43.2025.5.03.0077	Aguardando prazo
	0010845-74.2025.5.03.0077	Aguardando cumprimento de acordo
	0010849-14.2025.5.03.0077	Cumprimento de Providências
	0011361-65.2023.5.03.0077	Aguardando prazo
	0011935-54.2024.5.03.0077	Aguardando prazo

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados ou de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	27	25	31
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	52	49	54

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	12	13	14 (16/06/2026)
Procedimento ordinário	12	12	30 (13/07/2026)
Instrução	XX	49	27 (08/07/2026)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 27-5, com 90 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	23	0,256
Julgados procedentes em parte	139	1,544
Julgados improcedentes	49	0,544
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	211	2,344
Extintos sem resolução de mérito	24	0,267

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Arquivamento	99	1,1
Desistência	20	0,222
Outras decisões sem resolução de mérito	6	0,067
Total sem resolução de mérito	149	1,656
Decisões de conhecimento	360	4
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	122	1,356
Conciliações	230	2,556
Decisões de incidentes na liquidação/execução	66	0,733
Total	801	8,9

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	58	0,249
Julgados procedentes em parte	455	1,953
Julgados improcedentes	175	0,751
Extintos com resolução de mérito	4	0,017
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	692	2,97
Extintos sem resolução de mérito	67	0,288
Arquivamento	201	0,863
Desistência	54	0,232
Outras decisões sem exame de mérito	14	0,06
Total sem resolução de mérito	336	1,442
Decisões de conhecimento	1.028	4,412

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	329	1,412
Conciliações	589	2,528
Decisões de incidentes na liquidação/execução	273	1,172
Total	2.219	9,524

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira, a partir das 08h00 ou 13h00. Pauta dupla às terças, quartas e quintas. O intervalo entre as audiências é de 10 ou 20 minutos para as unas de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a secretária que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado titular que comparece, nesta unidade organizacional, de terça a quinta-feira. Por seu turno, o magistrado auxiliar não comparece à unidade, por se encontrar submetido a regime de teletrabalho (PP n. 617-56/2025).

Audiências realizadas em abril de 2026, com 17 dias úteis:

Audiências	Número de audiências por mês	Média por dia útil
Conciliação em conhecimento	2	0,118
Conciliação em execução	20	1,176
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	10	0,588
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	53	3,118
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	41	2,412
Una/Una (rito sumaríssimo)	56	3,294

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Total	172	10,118
--------------	-----	--------

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024, 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 27-5)

Audiências realizadas:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		137	68	74
02-FEVEREIRO		265	228	175
03-MARÇO		222	187	205
04-ABRIL		240	187	172
05-MAIO		206	233	199
06-JUNHO		206	212	
07-JULHO		204	279	
08-AGOSTO		225	161	
09-SETEMBRO		204	271	
10-OUTUBRO		162	156	
11-NOVEMBRO		149	176	
12-DEZEMBRO		126	148	
Totais		2346	2306	825

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

		Conhecimento			Execução			Liquidação		
		2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

01-JANEIRO		73	12	15	5	4	9	6	3	6
02-FEVEREIRO		111	64	52	3	12	5	9	12	7
03-MARÇO		63	55	69	5	6	5	5	2	7
04-ABRIL		68	43	45	8		6	16	2	7
05-MAIO		58	72	62	6	8	3	14	9	13
06-JUNHO		60	47		2	15		11	9	
07-JULHO		55	66		10	12		8	10	
08-AGOSTO		73	51		2	4		9	11	
09-SETEMBRO		59	66		13	8		13	10	
10-OUTUBRO		44	43		8	3		7	4	
11-NOVEMBRO		33	41		8	8		6	9	
12-DEZEMBRO		26	45		4	11		8	4	
Totais		723	605	243	74	91	28	112	85	40

Sentenças de conhecimento:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		105	66	51
02-FEVEREIRO		167	143	103
03-MARÇO		191	138	157
04-ABRIL		194	129	123

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	119	168	156
06-JUNHO	138	122	
07-JULHO	178	166	
08-AGOSTO	151	149	
09-SETEMBRO	120	179	
10-OUTUBRO	162	112	
11-NOVEMBRO	112	125	
12-DEZEMBRO	99	120	
Totais	1736	1617	590

Despachos:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		923	1113	1175
02-FEVEREIRO		1162	2259	1898
03-MARÇO		1169	1814	2375
04-ABRIL		1698	1950	2225
05-MAIO		1262	2531	1967
06-JUNHO		1226	2091	
07-JULHO		1556	2396	
08-AGOSTO		1390	1940	
09-SETEMBRO		1232	2508	
10-OUTUBRO		1195	2230	
11-NOVEMBRO		890	1786	
12-DEZEMBRO		852	1631	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Totais	14555	24249	9640
--------	-------	-------	------

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 (até 27-5)
Processos recebidos	1.720	1.618	687
Média por dia útil		6,944	7,633
Processos remanescentes do ano anterior	239	233	341
Sentenças anuladas	6	3	0
Total de processos para solução	1.965	1.854	1.028
Processos solucionados	1.736	1.617	590
Processos conciliados	708	589	230
Produtividade	88,346%	87,217%	57,393%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve diminuição de 5,9%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve diminuição de 1,3%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 27-5-2026)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2021	1	5,00
2022	1	4,00
2023	2	3,00
2024	4	2,00
2025	55	1,00
2026	264	
TOTAL	327	0,24

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	453

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 518)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90518)	341

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	373
--	--	-----

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	5

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	465	612,665

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	126	150,151

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	189	1.229,73
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	241

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	230
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	590

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	590
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	690

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	110
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	189

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	453
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	575

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	373
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	137

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	575
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	137
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	453
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	373
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	12

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Teófilo Otoni - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência		4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025	2º trim 2025 01/07/2024 a 30/06/2025	3º trim 2025 01/10/2024 a 30/09/2025	4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,07	0,32	0,12	0,08	0,07
	I02 - Pendentes	1.198	1.221	1.264	1.188	1.179

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	54,98	49,69	50,79	57,38	59,58
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	530,35	469,13	406,17	394,13	390,17
	I06 - Taxa de conciliação (%)	46,49	42,66	43,06	42,13	44,88
	I07 - Taxa de solução (%)	100,29	98,78	91,90	100,62	99,69
	I12 - Taxa de extinção (%)	112,45	116,15	111,02	108,42	105,81
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	16,63	19,12	20,71	18,59	17,71
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	39,19	38,68	42,00	42,16	42,85
	I10 - Produtividade por servidor	233,23	211,21	229,92	225,25	226,58
	I11 - Pendentes por servidor	92,15	87,21	105,33	99,00	98,25
Meso	Acervo	0,22	0,25	0,22	0,20	0,23
	Celeridade	0,34	0,31	0,29	0,31	0,32
	Produtividade	0,32	0,39	0,49	0,40	0,39
	Congestionamento processual	0,24	0,29	0,35	0,33	0,32
	Força de trabalho	0,38	0,43	0,42	0,41	0,40
Macro	IGEST	0,3005	0,3326	0,3538	0,3316	0,3333
Posição IGEST		8	11	25	16	19
Movimentação processual		1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

6. ARRECADAÇÃO – Anos 2024 e 2025

	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
2024	R\$5.331.237,77	R\$993.822,25	R\$33.845.754,11
2025	R\$5.569.544,5	R\$352.380,71	R\$31.120.706,46

7. PORTARIAS – De acordo com a secretária, encontram-se em vigor: “*PORTARIA VT TEÓFILO OTONI Nº 1, DE 26/09/2017 – dispõe sobre o acompanhamento de audiências na Vara do Trabalho de Teófilo Otoni por estudantes de Direito; PORTARIA VT TEÓFILO OTONI N. 03, DE 20 DE MARÇO DE 2023 - Regulamenta a notificação na modalidade Carta Com Aviso de Recebimento enviada às expensas do reclamante*”.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 7 excessos de prazo.

Foram encontrados 6 excessos de prazo em 2025.

Pje

Escaneio de petições não apreciadas: 65 (mais antiga: 22-5-26);

Prazos vencidos: 61 (desde 25-5-26);

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

9.1. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO LOCAL

- A) Este vice-corregedor registra que se trata de vara que mantém movimento médio de pouco mais de 1.500 processos/ano.
- B) Os dados constantes da ata revelam um elevado grau de eficiência e produtividade da equipe de trabalho, bem coordenada tanto pela diretora como pelos magistrados em atuação na unidade nos últimos anos.
- C) A auditoria destaca a posição elevada da unidade no Ranking IGEST. Embora, é

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

cediço, esse índice não deva ser tomado como critério absoluto de medida de desempenho, a posição destacada e evolutiva da vara nos patamares superiores desse parâmetro constitui relevante indicador do diagnóstico acima referido.

- D) Conforme se pode extrair do conteúdo desta ata, chamam atenção, positivamente, os prazos de disponibilidade de pauta em qualquer das modalidades de audiência - especialmente as de instrução.
- E) Mais significativo ainda é o cumprimento de todas as metas nacionais - inclusive da Meta n. 3, de rara incidência nas unidades deste tribunal, que avalia o índice de conciliação anual obtido. Nesse sentido, examinando o capítulo n. 10 desta ata, é possível verificar que o grau de cumprimento foi tamanho que dispensou a avaliação por meio do critério subsidiário de apuração (cláusula de barreira).
- F) Importante o registro do Dr. Lenício, titular desta vara há pouco tempo (desde agosto de 2025), que fez questão de registrar o baixíssimo índice de adiamento ou perda de audiências, destacando, ato contínuo, que tal realidade é fruto de trabalho anterior desenvolvido pelo Dr. Bruno Occhi.
- G) A equipe, mediante exposição realizada pela diretora de secretaria, foi unânime em reconhecer que a dedicação, o esforço e o empenho do Dr. Bruno Occhi, bem como sua preocupação - por vezes “agoniada” - com a manutenção de prazos e das audiências, levaram-no a conceber um projeto de gestão de pauta que bem retrata o adequado estado em que se encontra sua disponibilidade atual. Inquietude também assimilada pelo magistrado titular, Dr. Lenício, que a vem mantendo dentro desses patamares, bem como aprimorando ainda mais o modelo de gestão.
- H) O projeto referido no item anterior foi concebido da seguinte forma, conforme relato do juiz titular e da diretora envolvidos em sua execução:

“Durante a triagem inicial dos processos, para inclusão em pauta ou redesignação da audiência, a Secretaria da Vara deverá observar o endereço do reclamado cadastrado nos autos, bem como a existência de cadastro no Domicílio Judicial Eletrônico. A designação das datas considerará o tempo necessário para o cumprimento da notificação:

-Endereço na jurisdição da Vara do Trabalho de Teófilo Otoni

-Endereço fora da jurisdição da Vara do Trabalho de Teófilo Otoni, mas no Estado de Minas Gerais

-Endereço fora do Estado de Minas Gerais

Nos termos do despacho ordenador, proferido logo após a análise do processo na Triagem Inicial, a notificação é expedida, como regra, por meio do Domicílio

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Judicial Eletrônico e, subsidiariamente, via postal ou por Oficial de Justiça, expedindo-se o(s) respectivos mandados ou Cartas Precatórias, conforme o caso. Resta autorizada, ainda, a notificação pela Secretaria da Vara ou Oficial de Justiça de forma telemática.

Na sequência, os processos recebem registro no GIGS, com a atividade 'Citação Conhecimento' e o nome do servidor ou estagiário como responsável.

A partir desse momento, o Oficial de Justiça e o estagiário sob sua supervisão, realizam buscas pelos endereços eletrônicos da parte reclamada, tais como aplicativo de mensagens e-mail e, paralelamente às formas convencionais de comunicação processual, procedem à tentativa de notificação por meios telemáticos, conforme autorização contida no despacho ordenador.

Ato contínuo, os processos são monitorados, a partir do GIGS, a fim de se verificar se houve ciência via DJE ou por meio dos canais telemáticos (Aplicativo de mensagem, telefone e email).

Havendo a confirmação da comunicação processual, tal circunstância é certificada nos autos, que serão remetidos para o fluxo 'Aguardando Audiência'.

Por outro lado, caso não haja confirmação pelo DJE ou pelos meios telemáticos, o Oficial de Justiça cumprirá presencialmente a diligência, sendo expedidos os respectivos mandados e Cartas Precatórias.

Atualmente, os servidores e estagiários responsáveis pela notificação e pelo acompanhamento processual detêm amplo conhecimento acerca das principais reclamadas e de seus respectivos canais de contato. Com isso, identificam prontamente aquelas que confirmam a ciência via Domicílio Judicial Eletrônico, as que respondem por meios telemáticos e aquelas que exigem maior cautela, demandando o cumprimento presencial da diligência. Para conferir maior eficiência, um pequeno banco de dados interno foi criado, contendo as principais rés e as respectivas formas de resposta à comunicação processual.

A adoção do roteiro supracitado otimizou a pauta e reduziu significativamente o índice de adiamento de audiência.

Mencione-se que o referido fluxo foi idealizado pelo Juiz do Trabalho Dr. Bruno Occhi, então atuando como Juiz Auxiliar desta Vara. O procedimento foi elogiado por diversos magistrados e encampado pelo nosso atual titular, Dr. Lenício Lemos Pimentel, que o denominou de 'Pauta Produtiva', haja vista o excelente aproveitamento das pautas e o reduzido número de adiamentos.

A execução do fluxo é realizada com notável esmero e dedicação pelos Oficiais de Justiça Petrônio Mendes de Souza Neto e Douglas Dutra de Almeida, bem como pela

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

estagiária Carla Vieira da Silva.

Ressalta-se que outros servidores também podem eventualmente auxiliar no cumprimento da comunicação processual, uma vez que autorizada pelo despacho ordenador a 'notificação pela Secretaria da Vara ou Oficial de Justiça de forma telemática'.

- I) A servidora Christine relata que o cuidado do Dr. Bruno Occhi era tamanho que, em caso de vacâncias porventura surgidas na pauta, ele lhe determinava que ligasse para as partes, na tentativa de antecipar audiências. Nesse sentido, a diretora Talitta certifica que, por vezes, o próprio Dr. Bruno realizava essas ligações, qualquer que fosse a parte ou o advogado do processo.
- J) Este vice-corregedor não pode deixar de registrar que presenciou, ao final da reunião, uma verdadeira catarse da equipe de trabalho, que manifestou intensa dificuldade para a superação do episódio envolvendo o Dr. Bruno Occhi, tendo sido destacado que os efeitos psicológicos foram sobremaneira danosos.
- K) Salientou-se, ademais, que referidos efeitos danosos se espalharam também à administração da unidade - não apenas em virtude da precipitação da aposentadoria de um dos servidores, mas sobretudo em função do delicado fato de os sogros do magistrado serem competentes e dedicados servidores da vara há mais de 30 anos. Nesse contexto, enfatizou-se que a realidade atual da vara, apesar de todos esses transtornos, foi mantida em razão da dedicação do corpo funcional.
- L) Houve expresso registro no sentido de que o Dr. Bruno Occhi é magistrado honestíssimo e absolutamente comprometido com o trabalho.
- M) Por fim, destacou-se que o Dr. Lenício tem conduzido a vara sem juiz auxiliar. E, sob tal cenário, alertou-se: a despeito de ter conseguido mantê-la no estado em que hoje se encontra, o movimento processual da unidade requer elevada atenção, ficando, desde já, a indicação deste vice-corregedor para sua inclusão no projeto de equalização que vem sendo implementado no âmbito deste TRT - ao menos provisoriamente, enquanto o juiz auxiliar não estiver em efetiva atuação.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta Nacional 1 de 2025

Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade cumpriu o critério principal: obteve Índice de Processos Julgados (IPJ) correspondente a 101,13% (percentual de cumprimento igual ou maior que 100%).

A unidade cumpriu o critério subsidiário: obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 16,13% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 2 de 2025

Julgar processos mais antigos - circunstância a ser apurada por meio de 2 (dois) critérios:

- 1) Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e
- 2) Identificar e julgar, até 31/12/2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois critérios.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 100,00% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 3 de 2025

Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

A unidade cumpriu o critério principal: obteve Índice de Conciliação (IC) de 44,76%, índice correspondente a 111,85% da meta do período, estabelecida em 40,02%.

A unidade cumpriu o critério subsidiário: obteve Índice de Conciliação (IC) de 44,76% (superior a 38%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 5 de 2025

Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 19,33%, atingindo cumprimento de 96,69% da meta do período, estabelecida em 18,69%.

A unidade cumpriu o critério subsidiário: obteve TCLC de 16,13% e TCLE de 23,57%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI): Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda *“aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”*;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos *“Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”*, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à secretária e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

1) exarados os despachos no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 2) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta ata;
- 3) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos embargos de declaração, dos incidentes em liquidação/execução e dos pedidos de tutela provisória, conforme previsão disposta no item 1.10 desta ata;
- 4) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos processos que estão sem audiência designada (item 1.8 desta ata);
- 5) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 6) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;
- 7) mantidos os esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026;
- 8) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 9) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito no processo piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;
- 10) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;
- 11) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que os magistrados atuem em audiências e sessões, sua presença física na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;
- 12) indicados, quando de disponibilização por parte da Escola Judicial do TRT3, ao menos 2

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

(dois) servidores para participação nos cursos de capacitação, priorizando-se aqueles que abordam os temas IGEST, Metas Nacionais, Precatórios, Recuperação Judicial, PJE, Gigs e Despachos, visando ao aprimoramento da gestão processual, ao desenvolvimento profissional e pessoal, bem como ao alcance das metas aprovadas no Encontro Nacional do Poder Judiciário. Nesse sentido, deverá o(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, ato contínuo, comprovante de participação, acompanhados das respectivas comprovações de frequência e avaliação de cada participante;

13) implementada, pela unidade judiciária, com base no Ofício Circular n. GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando otimizar o tempo nas tarefas ordinatórias, garantir maior segurança nos lançamentos e, conseqüentemente, impulsionar a agilidade e a eficiência da prestação jurisdicional;

14) verificada, em até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não for designada automaticamente;

15) observada a adequada expedição de ofícios, bem como o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;

16) adotada a sistemática do art. 825, *caput*, da CLT no tocante ao comparecimento de testemunhas;

17) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 12 (doze) horas do dia 10 (dez) de junho de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 86, divulgação no DJe 12-5-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular e pela Secretária da Vara do Trabalho. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, o servidor Paulo Vinícius de Faria Pereira.

ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160

Assinado de forma digital por
ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160
Dados: 2026.07.16 09:17:32 -03'00'

**Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região**

LENICIO LEMOS
PIMENTEL:3083586

Assinado de forma digital por
LENICIO LEMOS
PIMENTEL:3083586
Dados: 2026.07.21 14:56:50
-03'00'

6

**Lenício Lemos Pimentel
Juiz do Trabalho Titular**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

TALITTA GUEDES VIANA Assinado de forma digital por TALITTA
CARVALHAL:30836233 GUEDES VIANA CARVALHAL:30836233
Dados: 2026.07.20 14:12:39 -03'00'

Talita Guedes Viana Carvalhal
Secretária da Vara do Trabalho



Documento assinado digitalmente
MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 21/07/2026 16:26:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mozart Secundino de Oliveira Junior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria